



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO. 0017/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidores para fiscalizar o contrato para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública no IFSP- Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Pamella S. S. Campos –224.269.618-13** e, como substituta **Cássia Juliana Silvestrini- CPF 225.050.098-30**, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/2017-HTO	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ASSENTAMENTOS DE SUMARÉ-COOPASUL	Contratação de cooperativa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA